



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0028/2021

Em, 29 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0512, de 12 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.836,82 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0101	2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
0000019	3190.13	99	10010000	Obrigações Patronais		125,82
0000021	3191.13	99	10010000	Contribuições Patronais (19)(I)		1.500,00
0000029	3390.47	99	10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas		85,00
				Total da Ação		1.710,82
01	031	0102	2004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
0000044	3190.13	99	10010000	Obrigações Patronais		126,00
				Total da Ação		126,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.836,82
				Total de Suplementações		1.836,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.836,82 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0101	2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
0000018	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
0000020	3190.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores		336,82
				Total da Ação		1.836,82
				Total da Unidade Orçamentária		1.836,82
				Total de Anulações		1.836,82
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.836,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Renato Lima de Sales
RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO